

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 237 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 278/2015.

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n. 0069/2015 / GAB / PRES.

CONSIDERANDO a deliberação na 401ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Comissão para acompanhamento e organização do Curso de Processo Ético, a realizar-se nos dias 8 e 10 de setembro de 2015, na Sede do Coren-MS.

Art. 2º A referida Comissão será composta pela servidora Sra. Meire Benites de Souza na função de coordenadora, e pela colaboradora Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, na função de membro.

Art. 3º A servidora e a colaboradora supracitadas deverão elaborar um relatório único das atividades a serem desenvolvidas antes e durante o Curso, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do mesmo.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora e da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476